



RESOLUÇÃO Nº 108/2017-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 02/10/2017.

Kleber Guimarães
Secretário.

Aprovar o Projeto do Evento de Extensão “IV International Meeting of Bioscience and Physiopathology e VIII Simpósio de Biociências Aplicadas à Farmácia”.

Considerando o contido no Processo nº 07252/2017-PRO.
Considerando o disposto no inciso XVIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Projeto do Evento de Extensão “**IV International Meeting of Bioscience and Physiopathology e VIII Simpósio de Biociências Aplicadas à Farmácia**” promovido pelo Programa de Pós Graduação em Biociências Aplicadas à Farmácia.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 13 de setembro de 2017

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.
Diretor.

Diretor.AVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 09/10/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)